



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET DA UFERSA

EDITAL DE SELEÇÃO PROGRAD Nº 015/2021

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital para seleção de 01 (uma) vaga para bolsista e 06 (seis) para voluntários** para atuarem no Programa de Educação Tutorial (**PET Mecânica & Energia** - Tutor: Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Júnior), em consonância com as diretrizes nacionais da Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 07 (sete) vagas, sendo 01 (uma) para bolsista e 06 (seis) para voluntários do grupo PET Mecânica & Energia para estudantes dos cursos de graduação em Bacharelado e Ciência & Tecnologia (C&T), Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica, Campus UFERSA-Mossoró, assim distribuídas:

- a) **03 (três) vagas de VOLUNTÁRIOS** voltadas para o curso de **ENGENHARIA MECÂNICA** e para **alunos do C&T** regularmente matriculados nas disciplinas eletivas do 5º ou 6º período diurno (ou período equivalente no turno noturno) ou matriculados nas disciplinas do 7º período de Engenharia Mecânica;
- b) **03 (três) vagas de VOLUNTÁRIOS e 1 (uma) vaga de BOLSISTA** voltada para os cursos de **ENGENHARIA ELÉTRICA** e para **alunos do C&T** regularmente matriculados nas disciplinas eletivas do 5º ou 6º período diurno (ou período equivalente no turno noturno) ou matriculados nas disciplinas no 7º período de Engenharia Elétrica.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas pelo e-mail institucional do PET (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br). O período de inscrições e horários, conferir no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) **Ficha de inscrição** disponível no anexo deste edital (assinar e *scanear* em PDF);
- b) **Currículo Lattes** atualizado na plataforma <<https://lattes.cnpq.br/>> (gerar currículo e salvar em PDF). No ato da inscrição não é necessário enviar comprovantes das atividades registradas no currículo, mas esses documentos poderão ser solicitados pela banca avaliadora durante qualquer etapa do processo de seleção para fins de comprovação da pontuação;
- c) **Histórico escolar de graduação** atualizado (obtido no SIGAA), para: comprovação do IRA, avaliação de regularidade no curso, comprovação de matrícula nas disciplinas eletivas **2021.1** e comprovação de disciplinas integralizadas;
- d) **Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas semanais** às atividades do Programa (disponível no anexo deste edital). É importante destacar que a maior parte da disponibilidade de tempo necessária ao Programa é no período diurno.

3.2 A ausência de algum dos documentos exigíveis exclui o candidato do processo seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação Bacharelado em Ciência & Tecnologia, Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, na UFRSA - Campus Mossoró;
- b) Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) de, no mínimo, 6.000;
- c) Ter disponibilidade para **dedicar vinte horas semanais** às atividades do Programa, conforme item 7.2 deste edital;
- d) A partir da data de início no Programa, **o bolsista não poderá: ter vínculo trabalhista; estar em atividade de estágio; ou ser bolsista de outro programa;**
- e) Ler o Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial – PET (<http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>);
- f) Ser aprovado neste processo de seleção;
- g) O processo de seleção é para 1 (uma) vaga para bolsista e 6 (seis) para voluntários. O primeiro colocado será contemplado com uma bolsa (quando essa estiver disponível) e os demais continuarão na situação de voluntários. À medida que os bolsistas forem sendo desligados do Programa e sendo disponibilizadas as bolsas no eixo específico que o voluntário concorreu (Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica), os voluntários serão contemplados por ordem de ingresso no Programa e classificação na seleção do PET.

4.2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- a) Das vagas de VOLUNTÁRIOS e BOLSISTA voltadas ao curso de **ENGENHARIA ELÉTRICA**: São destinadas a estudantes matriculados no 5º ou 6º período em C&T, no corrente semestre letivo de 2021.1 ou no 7º

período, no corrente semestre letivo de 2021.1 matriculados nas disciplinas obrigatórias, voltadas ao ingresso do aluno no referido curso.

- b) Das vagas de VOLUNTÁRIOS voltadas ao curso de **ENGENHARIA MECÂNICA**: São destinadas a alunos matriculados no 5º ou 6º período em C&T, no corrente semestre letivo de 2021.1 ou no 7º período, no corrente semestre letivo de 2021.1 matriculados nas disciplinas obrigatórias, voltadas ao ingresso do aluno no referido curso.
- c) **1ª ETAPA DA SELEÇÃO**: Avaliação de IRA, regularidade no curso, regularidade e rendimento nas disciplinas eletivas (análise do histórico escolar de graduação), avaliação do currículo *Lattes* (participação em atividades acadêmicas de graduação) e verificação de matrícula em disciplinas eletivas ou obrigatórias pertinentes (Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica). Serão selecionados para as entrevistas (2ª etapa) até duas vezes o número de vagas.

OBS.: Entende-se por “regularidade” ou “regularidade no curso”: estar matriculado em todas as disciplinas do período ou no maior número destas, no curso em que o aluno se encontra atualmente; ter cursado todas as disciplinas ou o maior número destas, dos semestres anteriores; ter cursado ou estar cursando as disciplinas eletivas da Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, a fim de garantir a integralização de um destes dois cursos (C&T + Engenharia) no tempo regular de 5 (cinco) anos. Quanto mais disciplinas o aluno integralizou no período correto com relação à grade (matriz curricular) do curso e mais disciplinas do período atual o estudante estiver matriculado (conforme matriz curricular), maior a “regularidade” do discente no curso.

- d) **2ª ETAPA DA SELEÇÃO**: Entrevistas com bancas examinadoras. Serão duas bancas/entrevistas: Uma constituída por bolsistas do grupo PET Mecânica & Energia e outra composta pelo tutor e professores colaboradores. A dinâmica da entrevista com os bolsistas do grupo PET poderá ser diferente daquela realizada pelo tutor e professores colaboradores. Ressalta-se que quem constitui as bancas é o tutor do Programa.

4.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Regularidade no curso, principalmente, nas disciplinas eletivas ou obrigatórias do curso (Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica);
- b) Currículo *Lattes*;
- c) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado parcial e o resultado definitivo deste processo de seleção serão divulgados no *site* da PROGRAD e nas Redes sociais do PET.

5.2. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

5.3. A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo se verificada alguma falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

5.4. A apresentação da documentação e as informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.

5.5. Aos aprovados na etapa final, a não realização de cadastro no SIGPET

(<http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>) dentro do prazo a ser estabelecido pelo tutor após finalizar o processo de seleção, implicará em exclusão do candidato no processo seletivo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Resultados conforme cronograma apresentado no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO). Serão divulgados no site da PROGRAD e nas redes sociais do PET.

6.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail institucional do PET (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br), conforme data/prazo no item 8 deste edital (DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO).

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET, DOS HORÁRIOS DE ATIVIDADES, DA CONCESSÃO DE BOLSAS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Os projetos do PET têm seu período de execução determinado pela SESU.

7.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelo tutor e professores colaboradores, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa, de extensão, de pesquisa e de ensino do Programa. Nesse sentido, os horários necessários a serem disponibilizados pelos alunos para a realização das atividades regulares do grupo PET Mecânica & Energia são regularmente em períodos diurnos, compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos. Ocasionalmente, haverá atividades à noite e nos finais de semana e feriados, previamente planejadas, quando necessário para o desenvolvimento de algum projeto, evento, ação ou qualquer outra atividade dentro da natureza do Programa.

7.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa. Excepcionalmente, o voluntário poderá ter uma atividade remunerada, desde que a realização desta não tenha incompatibilidade de horário com os horários regulares de atividades do PET e não interfiram na participação do aluno em atividades em nenhuma hipótese.

7.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de, no máximo, 24 meses a contar da data de início das atividades no PET;

7.5. Os alunos voluntários não receberão bolsa, no entanto têm as mesmas obrigações dos bolsistas. Os voluntários terão prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual for selecionado, seguindo a ordem de aprovação no processo de seleção do PET e respeitada a área de concentração do aluno (Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica), mantendo-se o equilíbrio no número de estudantes no Programa entre alunos de Engenharia Mecânica e de Engenharia Elétrica.

7.6. Bolsistas e voluntários serão desligados do grupo nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula ou abandono de curso de graduação;
- b) Desistência do Programa PET;
- c) Ter duas ou mais reprovações em disciplina após seu ingresso no PET, inclusive computando reprovações no curso de C&T com reprovações no curso de Engenharia;
- d) Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação, ao Tutor ou professores colaboradores;
- e) Quando avançar do 6º para o 7º período de C&T diurno (ou equivalente noturno), não matricular-se nas disciplinas dos cursos de Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, a fim de dar prosseguimento ao ingresso em um desses dois cursos;
- f) Quando da conclusão do curso de C&T, não ingressar nos cursos de Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica;

- g) O petiano (bolsista ou voluntário) irá passar por avaliação de desempenho semestral. Será desligado caso não tenha cumprido a quantidade mínima de atividades pré-determinadas no planejamento de atividades. Esse planejamento é elaborado pelo tutor com a contribuição de professores colaboradores e dos petianos;
- h) Caso inicie estágio durante sua estadia no PET.

7.7. O candidato terá mais informações quanto às obrigações do aluno, objetivos, procedimentos, atividades e benefícios do Programa no Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial, disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>. Essa leitura é OBRIGATÓRIA.

8. DO CRONOGRAMA / ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

PERÍODO	AÇÃO / LOCAL
12/07/2021	Publicação do Edital (Site da PROGRAD e redes sociais do PET)
19/07/2021 a 23/07/2021	Inscrição. Entrega da documentação completa pelo e-mail institucional do PET (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br)
26/07/2021	Deferimento de Inscrições. Resultado será publicado nas Redes sociais do PET Mecânica & Energia (https://www.instagram.com/petmecenerg/)
28/07/2021	Resultado parcial da 1ª etapa da seleção. Serão selecionados para a entrevista (2ª etapa) até duas vezes o número de vagas. Divulgação Site da PROGRAD e nas redes sociais do PET Mecânica & Energia
29/07/2021	Recursos à 1ª Etapa de seleção. Entrega dos pedidos de recursos pelo e-mail institucional do PET (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br)
30/07/2021	Resposta aos recursos (por e-mail) e Resultado da 1ª Etapa de seleção (Site da PROGRAD e nas redes sociais do PET Mecânica & Energia)
02 a 04/08/2021 05 a 06/08/2021	- Entrevista com bolsistas do PET , em horários comunicados no Site da PROGRAD, nas redes sociais do PET e por e-mail ou <i>WhatsApp</i> . As entrevistas serão por vídeo conferência. - Entrevista com banca de professores, composta pelo tutor e professores , em horários comunicados no Site da PROGRAD, nas redes sociais do PET e por e-mail ou <i>WhatsApp</i> . OBS.: O link de acesso às entrevistas será comunicado exclusivamente por e-mail ou <i>WhatsApp</i>
Até 09/08/2021	Divulgação do resultado parcial. Site da PROGRAD e redes sociais do PET Mecânica & Energia
10/08/2021	Recursos ao resultado da seleção Entrega dos pedidos de recursos pelo e-mail institucional do PET (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br)
Até 11/08/2021	Resultado dos recursos (por e-mail) e divulgação do resultado definitivo (Site da PROGRAD e nas redes sociais do PET Mecânica & Energia)
Até 13/08/2021	Entrega de documentos (Cópia do RG, CPF) e Termo de Compromisso ASSINADO , enviados por e-mail em documento

	único para o e-mail institucional do PET (pet.mecanica.eletrica@ufersa.edu.br)
--	--

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo CLA – Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró, 12 de julho de 2021.

Kátia Cilene da Silva Moura
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

ANEXO I

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
SELEÇÃO PET MECÂNICA & ENERGIA
FICHA DE INSCRIÇÃO / BOLSISTA PET**

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço Completo (rua, nº, bairro, CEP): _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ N° de Matrícula: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Opção de inscrição:

() Engenharia Mecânica

() Engenharia Elétrica

Anexar os seguintes Documentos:

1. Cópia do Currículo Lattes;
2. Cópia do histórico escolar de graduação atualizado;
3. Declaração de disponibilidade para dedicar vinte horas.

O Comprovante de Inscrição do candidato será o e-mail enviado com todos os documentos requeridos para a inscrição neste processo de seleção.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA AS ATIVIDADES DO PET

Eu, _____, CPF N° _____, declaro por meio deste que terei disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais, no período diurno, para dedicar às atividades do PET, caso venha a ser aprovado(a) no processo de seleção. Declaro, ainda, que estou ciente de que não poderei ter outra atividade remunerada, com vínculo empregatício ou bolsa, uma vez que venha a ser BOLSISTA do PET.

Mossoró, ____ de _____ de 2021.

(assinatura do candidato)